

PORTARIA Nº 512/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Portaria 0156/2020/DPG;

CONSIDERANDO os critérios estabelecidos pelo art. 5º, inciso IV, da Portaria nº 0156/2020/DPG, bem como do Edital publicado pela Portaria nº 439/2022/SDPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 12239/2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros para atuarem em acúmulo de funções (art. 2º, caput, Portaria nº 156/2020), conforme segue:

Núcleo Criminal de Sinop

| Defensoria | Defensor(a) Público(a) | Período |
|---------------|-----------------------------------|-----------------|
| 1ª Defensoria | GUILHERME RIBEIRO RIGON | 02 a 13/05/2022 |
| 2ª Defensoria | GIOVANNA MARIELLY DA SILVA SANTOS | 02 a 13/05/2022 |
| 3ª Defensoria | ÉRICO RICARDO DA SILVEIRA | 02 a 13/05/2022 |
| 4ª Defensoria | LEONARDO JACOMETTI DE OLIVEIRA | 02 a 13/05/2022 |
| 4ª Defensoria | LAYSA BITENCOURT PEREIRA | 02 a 13/05/2022 |

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 29 de abril de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso